

MISSÃO SAL DA TERRA

JUSTIFICATIVA AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 **PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 01/2016**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 01/2016, que deverá se firmar até 28/04/2016 entre a MISSÃO SAL DA TERRA e EXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, para fins de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Primeira, item 1.2, ante a necessidade de supressão do objeto contratual. A supressão, além de possuir fundamento no respectivo contrato. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a aquisição passe a ser legitimamente executada já a partir de 28/04/2016. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 27 de Abril de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2016.

PROCESSO LICITATÓRIO UNIFICADO Nº 01/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Carajás, CEP 38408-680, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: EXITO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, estabelecido no endereço Rua Marfim, n.º 120, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-072, Uberlândia/MG inscrito no CNPJ sob o n.º 19.034.336/0001-01, por seu representante legal Flávio Humberto Scarabucci Teodoro, brasileiro, empresário, casado, portador do CPF n.º 437.163.186-04 e RG n.º MG3266530.

FUNDAMENTO: O presente Instrumento tem como fundamento o disposto na Cláusula Primeira, item 1.2., do Contrato n.º 01/2016.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a supressão do objeto contratual da prestação de serviços de vigilância armada e desarmada.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos